

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

DATA: 25 de agosto de 2017. HORÁRIO: 9:00 horas

CARTA CONVITE N°: 03/2017 **PROCESSO CM N°:** 4222/2017

Exclusivo ME - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS IP, SERVIDOR DE ARQUIVOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ITENS E MIGRAÇÃO DO LEGADO, COM GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE DE 12 MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS NAS ESPECIFICAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES NO LOCAL (ON-SITE).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação N° 9589, de 23 de agosto de 2016. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença da Sra. ALINE SPINELLO GUZMAN, portadora da Cédula de Identidade RG N° representando a Empresa EIRELI-EPP; do SILVA, portador da Cédula de Identidade RG N° representando a Empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP. Não esteve presente na Sessão, representante da empresa PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP. No entanto, na presente data às 8h50m, a funcionária da empresa SILVA, portadora da



Cédula de Identidade RG N° entregou os dois envelopes devidamente lacrados. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por INABILITAR a empresa PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, por não apresentar o documento exigido no item 4.7.1, alínea "a", do Edital da Carta Convite nº 03/2017; e HABILITAR as empresas SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP e a empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, com ressalvas que deverá apresentar a certidão válida prevista exigida no item 4.4, alínea "d" na forma do item 4.8, alínea "a", ambos do presente edital, sob pena de INABILITAÇÃO.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, após manifestação prévia e favorável da Equipe Jurídica, conferem a **empresa licitante ausente** o exercício facultativo do contraditório e ampla defesa acerca da presente decisão, no prazo e na forma do artigo 109, parágrafo 6º da Lei 8666/93, conforme previsto no item 6.6 do Edital.

Certificamos ainda que os Envelopes de Propostas Comerciais das empresas licitantes ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação e encontram-se totalmente fechados, indevassáveis e seus feixes rubricados por todos os membros desta comissão e empresas licitantes.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes estão cientes e de acordo com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de qualquer natureza e que nova sessão pública para continuação de licitação será designada em momento oportuno.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, pela Equipe Jurídica e de Apoio e pelo representante da sociedade civil.

Por fim, consignamos que:

a) Os seguintes servidores desta Edilidade participaram da presente sessão pública:



Equipe de Apoio: Kennedy de Morais, Vitor Sellos Puppin Gonçalves.

Equipe de Apoio Jurídico: Dra. Thais Cristina Santos e Dr. Daniel Marcos Pastorin.

Equipe de Apoio Técnico: Reginaldo Yamashiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Presidente

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Vice-Presidente

CAIO LORENE DOS SANTOS

Membro

Empresas:

ALINE SPINELLO GUZMAN , SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP



LEONILDO ALVES DA SILVA INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

				urídico:			
Δ	nn	10		ur	חו	IC	U.
_	PΟ	U	v	ч	IM	IV	v.

DANIEL MARCOS PASTORIN

Diretor Jurídico

THAIS CRISTINA SANTOS

Procuradora

Equipe de Apoio:

KENNEDY DE MORAIS

Agente Administrativo Especializado

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES

Agente Administrativo Especializado

Equipe de Apoio Técnico:

REGINALDO YAMASHIRO

Agente Técnico Especializado I